Sumário

Apresentação da Série "Legislações Extravagantes" xxi

Apresentação da 2ª edição xxiii

Apresentação da Obra xxv

Introdução 1
1. Aspectos Introdutórios 1
2. Breve histórico do desenvolvimento do mandado de segurança no ordenamento brasileiro – dos primórdios à Lei nº 12.016/09 5

Artigo 1º 11
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 11
2. Mandado de segurança – natureza jurídica 12
3. Conceito de direito líquido e certo 16
4. O cabimento do mandamus e sua relação com o *habeas corpus* e com o *habeas data* 17
5. As causas de pedir do mandado de segurança 18
   5.1. Ilegalidade praticada por autoridade 21
   5.2. Abuso de poder praticado por autoridade 21
6. Ameaça ou violação a direito – mandado de segurança preventivo e repressivo 22
7. Pessoa física ou jurídica como legitimado ativo no mandado de segurança 24
8. Conceito de autoridade 24
9. Importância processual do conceito de autoridade 25
10. O legitimado passivo no mandado de segurança 26
11. Incongruências da Lei 12.016/09 28
12. Da interpretação mais adequada que se deve dar ao tema da legitimidade passiva no mandado de segurança – réu é a pessoa jurídica 29
13. Litisconsórcio passivo entre a pessoa jurídica de direito público e particular sujeito aos efeitos da decisão mandamental 31
14. Jurisprudência 32

§ 1º 34
1. Principais alterações redacionais em comparação com o art. 1º, § 1º da Lei 1.533/51 34

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. Finalidade do § 1º do art. 1º - demonstrar que autoridade é todo agente que exerça função pública, seja na administração direta ou indireta, seja ou não por meio de delegação 35
3. Jurisprudência 35
§ 2º 36
1. Os atos de gestão comercial não se caracterizam como *atos de autoridade* ... 36
2. A súmula 34 do STJ – "compete à justiça estadual processar e julgar causa relativa à mensalidade escolar, cobrada por estabelecimento particular de ensino" 36
3. Jurisprudência 41
§ 3º 44
1. Uma hipótese de legitimação concorrente para a tutela de direito indivisível 44
2. Jurisprudência 46

Artigo 2º 47
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 47
2. A competência das Justiças Comum Federal e Estadual para o processamento e julgamento do mandado de segurança e a importância da identificação da autoridade coatora 47
3. A competência para processamento e julgamento de mandado de segurança contra ato praticado por juiz de Juizado Especial 54
4. A competência da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento do mandado de segurança 54
5. Jurisprudência 57

Artigo 3º 59
1. Principais alterações redacionais em comparação com o art. 3º da Lei 1.533/51 .. 59
2. Hipótese de legitimação extraordinária 60
3. A espécie de situação de direito material a que se refere o art. 3º da Lei 12.016/09 61
4. A impetração pelo legitimado extraordinário antes de vencido o lapso de 30 dias a contar da notificação 62
5. A impetração pelo legitimado extraordinário sem prévia notificação do titular do interesse defendido 63
6. A possibilidade de que a notificação não seja judicial 64
Parágrafo único 64
1. A finalidade do parágrafo único do art. 3º - demonstrar que o uso do *writ of mandamus* na hipótese regulada no *caput* também se submete ao prazo de 120 dias 64
2. O termo inicial de contagem do prazo de 120 dias em que o legitimado extraordinário poderá impetrar o mandado de segurança, autorizado pelo art. 3º ... 65
3. Noventa dias para o legitimado extraordinário impetrar o mandado de segurança 66
4. Termo inicial da contagem do prazo de 120 dias para o legitimado extraordinário quando o alegado titular do direito é notificado por edital 67
5. Jurisprudência 68

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Artigo 4º 69
1. Principais alterações redacionais em comparação com o art. 4º da Lei 1.533/51 .. 69
2. A possibilidade de impetração do mandado de segurança e de notificação da autoridade por telegrama, radiograma, fax ou meio eletrônico 70
2. O descumprimento da exigência de apresentação dos originais nos 5 dias úteis seguintes à impetração do mandado de segurança por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico 74
3. Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil 79
4. Críticas à exigência de apresentação dos originais do mandado de segurança impetrado na forma do *caput* deste artigo 80
5. Jurisprudência 84

Artigo 5º 85
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 85
2. A finalidade do art. 5º – regular o não-cabimento e o cabimento do mandado de segurança em algumas hipóteses particulares 86
3. A vedação ao mandado de segurança contra ato impugnável por recurso administrativo dotado de efeito suspensivo não vinculado à prestação de caução – uma análise crítica 87
4. A vedação ao mandado de segurança contra ato impugnável por recurso administrativo dotado de efeito suspensivo não vinculado a prestação de caução – visão tradicional 89
5. A não interposição de um recurso administrativo dotado de efeito suspensivo sem caucionamento ou a sua desistência e a relação com o cabimento do mandado de segurança 90
6. Mandado de segurança contra ato judicial e as formas de impugnação das decisões judiciais 91
7. O mandado de segurança, o art. 5º, LXIX da CF/88 e as vedações infraconstitucionais ao writ – a adoção, pela Lei 12.016/09, do entendimento extensivo da doutrina 92
8. As formas de se interpretar o art. 5º, II da Lei 12.016/09 e as implicações que trazem 98
9. Algumas situações específicas referentes ao cabimento do mandado de segurança contra ato judicial 100
   9.1. Mandado de segurança contra decisão interlocutória proferida nos Juizados Especiais Cíveis 101
   9.2. Mandado de segurança contra decisão do relator do agravo de instrumento que analisa o pedido liminar formulado pelo agravante 106
   9.3. Mandado de segurança contra ato judicial impetrado por terceiro prejudicado, as súmulas 268 do STF e 202 do STJ e o novel art. 5º, III 110
   9.4. O mandado de segurança contra ato judicial e as decisões concessivas de segurança de competência originária dos tribunais 119
10. O pólo passivo do mandado de segurança contra ato judicial 119
11. Mandado de segurança contra ato disciplinar 120
12. Jurisprudência 121

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Parágrafo único 130
1. Razões do veto apresentadas pela Presidência da República 130
2. Os dois conteúdos que estavam contidos no parágrafo único vetado..... 130
3. Jurisprudência 133

Artigo 6º 134
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada..... 134
2. O número de vias que se deve apresentar da petição inicial 135
3. Os efeitos de a petição inicial não preencher os requisitos da lei processual ... 136
§ 1º 139
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada..... 140
2. Os §§ 1º e 2º confirmam que o procedimento mandamental não tolhe os poderes instrutórios do juiz 140
§ 3º 141
1. Uma séria dificuldade prática – identificar quem é a autoridade coatora..... 142
§ 4º 143
1. Razões do veto apresentadas pela Presidência da República 143
2. A dúvida que fica – se a emenda da inicial ainda é cabível devido ao veto... 143
§ 5º 145
1. O sentido da expressão "denegação da segurança" 145
2. A localização dos §§ 5º e 6º no art. 6º..... 146
3. Uma interessante peculiaridade do mandado de segurança – a extinção do processo por desistência da ação e a desnecessidade de anuência do impetrado .. 146
4. Jurisprudência 147
§ 6º 149
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada..... 149
2. A denegação do mandado de segurança e a sua repropositura 149

Artigo 7º 150
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada..... 150
2. A ciência da impetração do *writ* à autoridade coatora e ao órgão de representação da pessoa jurídica de direito público – a questão do prazo para a resposta 151
3. A tutela de urgência em mandado de segurança – cautelar ou antecipatória de tutela 153
4. Tutela de urgência x liminar 154
5. Momentos em que pode ser deferida a tutela de urgência em sede mandamental 156
6. A tutela de urgência em sede mandamental não se restringe ao pedido de suspensão da eficácia do ato administrativo atacado 156
7. Concessão ex officio da tutela de urgência em sede mandamental 156
8. Uma novidade na lei do mandado de segurança – a expressa possibilidade de o juiz exigir uma contracautela do impetrante 157
8.1. O periculum in mora inverso..... 158
8.2. A contracautela e seu papel na tutela de urgência 159
9. Tutela de verbas de natureza alimentar – inexigibilidade da contracautela.. 160

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

10. Jurisprudência ... 162
§ 1º ... 162
1. A expressa determinação da recorribilidade da decisão interlocutória que analisa o pedido de tutela de urgência no mandado de segurança ... 162
2. Jurisprudência ... 163
§ 2º ... 165
1. A grande discussão acerca dos impedimentos à tutela de urgência contra o Poder Público – a constitucionalidade e o campo de incidência das vedações.. 165
2. O sentido que se deve atribuir à expressão "medida liminar" contida no § 2º do art. 7º da Lei 12.016/09 ... 167
3. Jurisprudência ... 168
§ 3º ... 169
1. A adoção, pelo legislador, do teor da súmula 405 do STF ... 169
§ 4º ... 170
1. A necessidade de prioridade de julgamento dos mandados de segurança em cujo bojo houve deferimento de liminar ... 170
§ 5º ... 171
1. A necessidade de se recompor parcialmente o art. 1º da Lei 9.494/97, diante da revogação das Leis 4.348/64 e 5.021/66 ... 172

Artigo 8º ... 173
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada ... 173
2. Perempção ou caducidade da medida liminar ... 174
3. Hipóteses para a decretação da perempção ou caducidade da medida liminar e a necessidade de prévia intimação do impetrante ... 175

Artigo 9º ... 180
1. Principais modificações da norma vigente em comparação com a lei revogada... 180
2. Do dever da autoridade coatora de comunicar o órgão de representação da pessoa jurídica acerca do deferimento da medida de urgência ... 182

Artigo 10 ... 184
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada ... 184
2. Indeferimento da inicial em mandados de segurança de competência do juízo monocrático – natureza da decisão ... 185
3. Indeferimento da inicial em mandados de segurança de competência dos tribunais – natureza da decisão ... 185
4. Causas de indeferimento da petição inicial ... 186
5. Indeferimento da inicial após a instauração do contraditório e defesa do réu... 187
6. O sentido das expressões (i) "quando não for o caso de mandado de segurança"; (ii) "lhe faltar algum dos requisitos legais" (iii) "quando decorrido o prazo legal para a impetração" como motivos para o indeferimento da inicial – decisão terminativa ou de mérito ... 188
7. O art. 285-A do CPC e o mandado de segurança ... 189
§ 1º ... 192
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada ... 192

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. Do recurso cabível da decisão de indeferimento da petição inicial 192
3. Do juízo de retratação da decisão *(lato sensu)* que indefere a petição inicial do mandado de segurança 194
4. Jurisprudência 195
§ 2º 196
1. Aditamento da petição inicial por meio da introdução de um novo impetrante.. 196
2. O litisconsórcio ativo e o princípio do juiz natural 196
3. Uma análise crítica da regra imposta e de sua suficiência para coibir o ilícito processual 199
4. A extensão da vedação do art. 10, § 2º para a inclusão de novo pedido ou causa de pedir ao *mandamus* 200
5. Jurisprudência 201

Artigo 11 203
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 203
2. A comprovação da notificação do coator e do órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada e a apresentação das informações 204

Artigo 12 205
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 205
2. A adequação da Lei à realidade forense 206
3. O Ministério Público no mandado de segurança 207
4. A desnecessidade de efetiva manifestação do Ministério Público e o prazo improrrogável de 10 (dez) dias previsto no *caput* 209
5. O prazo de 30 (trinta) dias para que o juiz "necessariamente" profira a sentença 212
6. Jurisprudência 213

Artigo 13 216
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 216
2. O procedimento para a comunicação da sentença que concedeu a segurança .. 217
3. A comunicação da concessão da segurança à autoridade coatora e à pessoa jurídica interessada: 218

Artigo 14 221
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 221
2. Do recurso cabível contra a sentença no mandado de segurança 221
§ 1º 222
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 222
2. Remessa necessária – natureza jurídica e justificativa 222
3. Os limites objetivos da remessa necessária ou limites do tribunal na reavaliação da sentença 224
4. Uma antiga discussão na doutrina e na jurisprudência acerca da remessa necessária em mandado de segurança – a aplicação dos §§ 2º e 3º do art. 475 do CPC 228
5. Jurisprudência 231

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

§ 2º 232
1. A legitimidade recursal da autoridade coatora – o fim de uma polêmica 232
2. Jurisprudência 235
§ 3º 235
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 235
2. Natureza jurídica do efeito suspensivo 236
3. Efeito suspensivo ope legis e ope judicis 237
4. A desnecessidade de antecipação de tutela na sentença frente ao art. 14 da LMS 238
5. Técnicas para a obtenção do efeito suspensivo ao recurso de apelação 239
5.1. Apelação 239
5.2. Agravo de instrumento 240
6. A revogabilidade do efeito suspensivo concedido 240
7. A eficácia imediata da sentença e a execução provisória – possibilidade e impossibilidades 240
8. Jurisprudência 243
§ 4º 245
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 245
2. A efetivação da tutela condenatória de vantagens pecuniárias – duplo regime .. 245
3. A adoção do entendimento contido na súmula 271 do STF 247

Artigo 15 248
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 248
2. A finalidade da suspensão de segurança 249
3. Natureza jurídica da suspensão de segurança 249
3.1. Natureza jurídica cautelar da suspensão de segurança – análise crítica .. 249
3.2. Natureza jurídica recursal da suspensão de segurança – análise crítica .. 251
3.3. A natureza jurídica da suspensão de segurança, exceto a suspensão da suspensão negada – incidente processual 254
4. Suspensão de segurança – medida de natureza política ou jurisdicional 255
6. Requisitos específicos da suspensão de segurança 257
7. Competência 258
8. Legitimidade ad causam ativa na suspensão de segurança 259
9. O agravo descrito no caput do art. 15 da Lei 12.016/09 261
9.1. Ainda o agravo interno do caput do art. 15 da Lei 12.016/09 – o prazo para seu julgamento 262
10. A aplicação do § 2º do art. 4º da Lei 8.437/92 à suspensão de segurança pedida no procedimento mandamental 263
11. A duração da suspensão de segurança e a aplicação do § 9º do art. 4º da Lei 8.437/92 263
12. Jurisprudência 265
§ 1º 272
1. A suspensão da suspensão negada – hipótese de cabimento 272

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

§ 2º 274
1. A intenção da Nova Lei do Mandado de Segurança no que tange à regulamentação da suspensão de segurança 274
2. A suspensão de segurança como meio apto a atacar a decisão proveniente do julgamento do recurso de agravo de instrumento que impugnou a liminar deferida, em primeiro grau, contra o Poder Público 275
3. A possibilidade de interpretação extensiva da regra contida no art. 15, § 2º da Lei 12.016/09 276
§ 3º 277
1. A possibilidade de, concomitantemente, interpor-se agravo de instrumento e requerer a sustação da eficácia de uma mesma decisão judicial contrária ao Poder Público 277
2. A co-existência de agravo de instrumento e da suspensão de segurança e a interação entre ambos 278
3. A necessidade de interpretação extensiva do art. 15, § 3º da Lei 12.016/09 .. 281
4. Jurisprudência 282
§ 4º 283
1. Suspensão de segurança x tutela de urgência 283
§ 5º 284
1. A suspensão de segurança coletiva 284
2. A possibilidade de *suspensão de segurança coletiva* caso uma liminar contra o Poder Público seja deferida pela Justiça Federal e outra pela Justiça Estadual .. 286
3. Jurisprudência 287

Artigo 16 288
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 288
2. Competência originária dos tribunais para processar e julgar mandados de segurança 289
3. A "instrução" do processo pelo relator do mandado de segurança nos casos de competência originária dos tribunais 289
4. A defesa oral na sessão de julgamento do *mandamus* 290
5. O cabimento do agravo da decisão do relator que conceder ou denegar a medida liminar – prazo, efeitos e órgão competente para julgamento 293

Artigo 17 295
1. Substituição do acórdão pelas notas taquigráficas 295

Artigo 18 297
1. A regulamentação legal dos recursos contra decisões proferidas em mandados de segurança de competência originária dos tribunais 297
2. AA grande peculiaridade da tutela recursal nos mandados de segurança de competênciaoriginária de tribunal – o cabimento do recurso ordinário constitucional 297
3. Efeitos do recurso ordinário constitucional – um paralelo com a apelação ... 298
4. Jurisprudência 298

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Artigo 19 299
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 299
2. A necessidade de observar qual o tipo de vício processual que conduziu à extinção do processo sem resolução de mérito, a fim de se aplicar o teor do art. 19 da Lei 12.016/09 299
3. O mandado de segurança e a tutela jurisdicional dos efeitos patrimoniais pretéritos à impetração do *writ* 301
4. Jurisprudência 303

Artigo 20 304
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 304
2. A prioridade de tramitação em face de todos os demais procedimentos jurisdicionais, com exceção do *habeas corpus* 305
2. A tramitação e o julgamento do mandado de segurança na instância superior ... 306

Artigo 21 308
1. Principais modificações redacionais em comparação com a Constituição Federal 308
2. O mandado de segurança coletivo como integrante do micro-sistema de tutela jurisdicional coletiva e os efeitos da consagração dessa premissa 309
3. Diferenças e semelhanças entre o mandado de segurança individual e o coletivo 311
4. Legitimidade ativa para o mandado de segurança coletivo 312
   4.1. Partidos políticos 313
      4.1.1. A extinção do partido político ou a perda de sua representatividade no congresso nacional supervenientes à impetração do *writ* 315
      4.1.2. A fusão de partidos políticos ou a troca de nomes 316
      4.1.3. A legitimidade de partido político com representação unicamente municipal ou estadual 316
   4.2. Entidade de classe, sindicato e associação constituída há, pelo menos, 1 ano 317
      4.2.1. Pertinência entre o ente coletivo e a tutela pretendida 317
      4.2.2. A dispensa de autorização especial para a defesa em juízo dos interesses dos membros, afiliados e/ou associados 318
      4.2.3. A necessidade de pré-constituição 318
5. A legimitidade do parquet para o mandado de segurança coletivo 320
6. O objeto do mandado de segurança – direitos coletivos e individuais homogêneos 320

Parágrafo único 321
1. A classificação dos direitos coletivos lato sensu 321
2. Um importante detalhe na definição dos interesses individuais homogêneos que podem ser tutelados pela via do mandado de segurança 329
3. Uma interessante questão de nomes – o efeito de se denominar uma demanda de mandado de segurança coletivo nos casos em que este seja incabível .. 330

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Artigo 22 332
1. O processo civil coletivo e os dois institutos que o diferenciam, de modo principal, do processo civil individual 332
2. A relação entre a legitimidade *ad causam* e os limites subjetivos da coisa julgada 335
3. Os limites subjetivos da coisa julgada, seu alcance aos substituídos e as regras contidas nos §§ 1º, 2º do CDC 338
4. Coisa julgada *in utilibus* 340
5. Coisa julgada *secundum eventum probationis* 345
6. Uma breve reflexão acerca da limitação da eficácia da sentença e da coisa julgada aos filiados, membros ou associados da entidade de classe impetrante ... 348
7. A existência de um prazo para associação ou filiação, a fim de que o sujeito possa usufruir das benesses da tutela coletiva individual homogênea e da coisa julgada que produz 350
§ 1º 351
1. A inexistência de litispendência entre a demanda coletiva para a tutela de direitos individuais homogêneos e as demandas individuais 351
2. A desistência do mandado de segurança individual para que a pessoa usufrua de possíveis efeitos positivos da sentença proferida em sede de mandado de segurança coletivo 352
§ 2º 356
1. Principais modificações redacionais em comparação com a norma anterior correspondente 356
2. Principais questões jurídicas envolvendo o conteúdo jurídico do art. 22, § 2º da Lei 12.016/09 357

Artigo 23 359
1. A (in)constitucionalidade do artigo 23 da Lei 12.016/09 359
2. O prazo decadencial do direito de impetrar mandado de segurança 362
3. A contagem do prazo de 120 dias para impetração do mandado de segurança ... 364
4. Jurisprudência 367

Artigo 24 374
1. Principais modificações redacionais em comparação com a lei revogada 374
2. A principal questão que cerca o artigo 24 – o porquê da referência expressa à aplicação dos artigos do CPC que regulam o litisconsórcio 375
3. A assistência em sede de mandado de segurança 377
4. O litisconsórcio em sede de mandado de segurança 377
5. Jurisprudência 378

Artigo 25 379
1. O motivo da previsão legislativa do não cabimento dos embargos infringentes e da condenação ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais 379
2. Súmula 105 do STJ – na ação de mandado de segurança não se admite condenação em honorários advocatícios 380

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3. Súmula 169 do STJ – são inadmissíveis embargos infringentes no processo de mandado de segurança 384
4. A isenção na condenação ao pagamento de honorários advocatícios deve ser interpretada restritivamente 385
5. Aplicação subsidiária do CPC em tema de litigância de má-fé 385
6. Jurisprudência 386

Artigo 26 387
1. As técnicas executivas e o cumprimento de sentença no procedimento do mandado de segurança 387
2. O devedor da multa – a pessoa jurídica ou a autoridade coatora 390
3. A prisão por crime de desobediência 394
4. Características do crime de desobediência à luz da lei penal 395
4.1. Sujeitos ativo e passivo do crime de desobediência 395
4.2. Elementos objetivos do tipo 396
4.3. Elemento subjetivo do tipo 397
5. Sanções 397
6. A necessidade de previsão expressa da cumulatividade das sanções de prisão por crime de desobediência e de outras sanções (administrativas, processuais) como punição pelo descumprimento de decisões judiciais no *mandamus* 398
7. Jurisprudência 399

Artigo 27 400
1. A necessidade de adaptação dos Regimentos internos dos tribunais e das leis de organização judiciária devido ao advento da nova lei do mandado de segurança 400

Artigo 28 403
1. A entrada em vigor de uma nova lei 403
2. A lei processual nova e o direito intertemporal 404
3. A dedução da regra de aplicação da lei processual nova aos feitos pendentes, à luz das premissas lançadas 406
4. A análise de algumas dúvidas que poderão surgir acerca da aplicação da nova lei do mandado de segurança aos *writs* impetrados antes de sua vigência e ainda em trâmite 408
4.1. O mandado de segurança contra ato judicial para a obtenção de efeito suspensivo a recurso que não seja dotado do mesmo 408
4.2. O prazo do agravo interno contra a decisão do Presidente do Tribunal que defira a suspensão de segurança 409
4.3. A legitimidade da autoridade coatora para recorrer 410
4.4. O incidência da prisão por crime de desobediência devido ao descumprimento, pela autoridade coatora, de decisões proferidas em mandado de segurança 411

Artigo 29 412
1. Motivo da revogação das leis descritas no caput do artigo 412

Referências 415

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br